

**PORTARIA Nº 3.060, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, e, conforme redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar KATIA ELIANE BARBOSA GENTIL, para substituir a Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**PORTARIA Nº 3.079, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Dispensar, a pedido, AMANDA ANTONELLI MONTALVÃO LIMA, Auditora Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Coordenação-Geral de Instrução e Julgamento de Servidores e Empregados Públicos da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**PORTARIA Nº 3.080, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Designar LUIZ CLAUDIO LUCAS DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Coordenação-Geral de Instrução e Julgamento de Servidores e Empregados Públicos da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2.841, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada a partir da Portaria nº 868, de 12 de abril de 2021, publicada no D.O.U. nº 68, Seção 2, p.42, de 13 de abril de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.426, de 28 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. nº 205, Seção 2, p. 72, de 29 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 00190.103228/2021-01.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

**PORTARIA Nº 2.842, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.301, de 06 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 235, Seção 2, p. 40, de 7 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.227 de 28 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. nº 72, Seção 2, p. 72, de 29 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 00190.110518/2018-06.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

**PORTARIA Nº 2.843, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada a partir da Portaria nº 867, de 12 de abril de 2021, publicada no D.O.U. nº 68, Seção 2, p.42, de 13 de abril de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.425, de 28 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. nº 205, Seção 2, p. 72, de 29 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 00190.103225/2021-60.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

**PORTARIA Nº 2.844, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria nº 3.172, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. nº 39, Seção 2, p. 3, de 29 de fevereiro de 2016, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº

2.230, de 28 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. nº 205, Seção 2, p. 72, de 29 de outubro de 2021, referente ao processo nº 00190.001363/2016-48.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

**PORTARIA Nº 2.846, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 3.243, de 3 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 233, Seção 2, p.40, de 5 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.229, de 28 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. nº 205, Seção 2, p. 72, de 29 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 47909.000114/2018-27.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

**PORTARIA Nº 3.072, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 429, publicada no Boletim Administrativo nº 27A - MTb, de 12 de julho de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.228, de 28 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. nº 205, Seção 2, p. 72, de 29 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 47909.000504/2017-16.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

**Ministério Público da União****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA SG/MPF Nº 751, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 1º - inciso II, alínea a, da Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PRR1º-00036082/2021, resolve:

1. Exonerar HUMBERTO LEGNAGHI TRAVI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29223, do cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Ronaldo Meira de Vasconcellos Albo.

2. Apostilar a nomeação de TIAGO MOREIRA CAMPOS RANGEL, Bacharel em Direito, matrícula nº 10457, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, de Gabinete de Procurador Regional da República, na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, realizada originalmente pela Portaria SG/MPF nº 197, de 15 de março de 2005, publicada no DOU de 17 de março de 2005, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Ronaldo Meira de Vasconcellos Albo.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

**PORTARIA SG/MPF Nº 752, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, c/c art. 7º, inciso III do Regimento Interno Administrativo do MPF, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00461077/2021, resolve:

1. Exonerar CLAUDIO DE LACERDA SOUZA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 18912, do cargo em comissão de Assessor Nível I, CC-1, da Divisão de Descentralização Orçamentária e Financeira da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade do Ministério Público Federal.

2. Dispensar ALDRIM RABELO FONSECA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 26983, da função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Divisão de Avaliação da Programação Orçamentária e Financeira da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade do Ministério Público Federal.

3. Dispensar MARISA ELENA MARQUESI LEITE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 22373, da função de confiança de Secretária Nível I, FC-1, do Gabinete da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade do Ministério Público Federal.

4. Nomear MARISA ELENA MARQUESI LEITE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 22373, para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, da Assessoria Técnica da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade do Ministério Público Federal.

5. Nomear CLAUDIO DE LACERDA SOUZA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 18912, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, da Assessoria Técnica da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade do Ministério Público Federal.

6. Nomear ALDRIM RABELO FONSECA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 26983, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível I, CC-1, da Divisão de Descentralização Orçamentária e Financeira da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade do Ministério Público Federal.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

**PORTARIA SG/MPF Nº 754, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PRR4º-00023625/2021, resolve:

1. Exonerar WANESSA RAMOS WEIGMANN, matrícula nº 29768, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, CC-4, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Eduardo Kurtz Lorenzoni.

2. Nomear HUMBERTO LEGNAGHI TRAVI, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29223, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Eduardo Kurtz Lorenzoni.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

